



Câmara Municipal de Penafiel

EDITAL

N.º 76/2020

Rodrigo Lopes, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 4 de Março de 2020, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 8.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, na sua redacção actual, **é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos** para a realização de um desfile, na freguesia de Penafiel, no dia 8 de Março, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- **Rua Vitorino da Costa e Largo Conde Torres Novas, entre as 14h30 e as 16h30;**

- **Av. Egas Moniz, Av. Sacadura Cabral, Praça Municipal, Largo Padre Américo e Rua de O Penafidense, entre as 15h00 e as 16h30.**

Mais se torna público que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, de acordo com o art.º 164.º do citado diploma, para além da respectiva coima.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 05 de Março de 2020

O Vereador com Competência Delegada
(Por despacho de Delegação de Competências de 19/10/2017)

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rodrigo Lopes'.

Rodrigo Lopes

CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),



Câmara Municipal de Penafiel